

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

ARTIGO 1º - Os objetivos do presente Regimento Interno são regulamentar o funcionamento do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ, normatizar o comportamento dos Mèdiuns, Dirigentes e Assistência, bem como o relacionamento entre as instâncias organizativas e religiosas, explicar procedimentos para o exercício pleno dos direitos e deveres dos associados e criar mecanismos de controle, de acompanhamento e de sanções, na atuação dos integrantes do Corpo Mediúnico, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, buscando a maximização dos resultados nas ações religiosas e institucionais desenvolvidas pelo TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ.

Parágrafo 1º – O presente Regimento Interno complementa as orientações e normas constantes do Estatuto Social da Sociedade.

TÍTULO II – DAS ORIENTAÇÕES RITUALÍSTICAS

ARTIGO 2º – Preparação para as Giras

1 - Semanalmente os Mèdiuns poderão acender uma vela branca para o seu Anjo de Guarda, no dia da semana correspondente ao seu Orixá – Pai/Mãe-de-cabeça, conforme a tabela constante no ARTIGO 9º.

2 – Existe a necessidade de preparação para a Gira, assim 24 horas antes dos trabalhos mediúnicos os Mèdiuns não deverão ingerir nenhum tipo de substância entorpecente, bebida alcoólica, comer carne de animais (exceto peixes) e tampouco manter relações sexuais.

3 - A alimentação deve ser leve, ingerindo preferencialmente frutas, verduras e legumes, em hipótese alguma comer carne de animais, devendo ser substituída apenas por peixes.

4 - No dia da Gira, os Mèdiuns deverão acender uma vela branca para o Anjo de Guarda (que pode ser acesa em casa antes do banho de ervas ou no terreiro ao chegar para os trabalhos) e fazer seu banho de descarrego com as ervas correspondentes ao seu Orixá, conforme a tabela constante do ARTIGO 9º.

4.1 – Acender a vela branca, pedindo proteção, fortalecimento e luz para a participação nos trabalhos espirituais, colocando ao seu lado direito um copo com água, deixando a vela queimar até o final e até o dia seguinte despejar a água num jardim ou num vaso de folhagem ou flores. Como alternativa, a vela para o Anjo de Guarda poderá ser acesa no terreiro.

4.2 - O banho de descarrego é feito após a higiene pessoal, jogando-se o produto da infusão das ervas (por a água para ferver, após a fervura adicionar as ervas e abafar) sobre os ombros (sempre dos ombros para baixo), para fazer a limpeza do campo magnético e eliminar as energias negativas.

5 - Para as Giras de desenvolvimento o(a)s Mèdiuns deverão proceder da mesma forma.

Parágrafo 1º – Os Mèdiuns novos, que ainda não jogaram o Obi (cerimônia onde o Pai/Mãe-de-Santo revela o seu Orixá Pai/Mãe-de-cabeça), deverão fazer o banho de descarrego com manjericão, alecrim e guiné.

ARTIGO 3º – Calçado

1 – A área de Gira do Terreiro é solo consagrado, assim, deverá ser evitado o uso dos mesmos calçados com os quais se veio da rua, por isso, os médiuns deverão ter um calçado só para uso nas giras ou deverão preferencialmente estar descalços.

2 – Recomenda-se a utilização de alpargatas brancas com sola de sisal (corda) que não isolam o médium da energia emanada do campo de força que é o solo do Terreiro, devendo ser evitados outros calçados, principalmente com sola de borracha ou plástico, que são isolantes.

ARTIGO 4º – Saudações

1 - Na chegada ao Terreiro, deverão ser saudados os assentamentos dos Exus, que fazem a guarda e a proteção do nosso Terreiro, das Giras e de todos os frequentadores durante os trabalhos.

2 – Logo na entrada do Terreiro, fica a Tronqueira – Casa de Exu, onde encontram-se as firmezas do Sr. Exu Tranca Ruas da Tronqueira, responsável pela guarda de entrada de todos os Terreiros de Umbanda e dos Exus responsáveis pela guarda do nosso Terreiro.

Neste local, deve-se fazer a saudação, pedindo licença para entrar.

Saudações para Exu: Salve comadre, Zarabumba, Salve sua ganga, cruza as mãos e toca os punhos.

3 - Ao entrar no Terreiro propriamente dito (área de Gira), com o dedo anelar da mão direita, deve-se bater três vezes no chão (formando um triângulo), pedindo licença e permissão para entrar no Terreiro e em seguida bater o dedo três vezes na cabeça, primeiro entre as sobrancelhas (fronte), depois acima da orelha (lóbulo parietal) e por último no final da cabeça, início da nuca (lóbulo occipital), com o objetivo de harmonizar os planos físico, perispírito e espírito.

4 - A mesma saudação deve ser feita no centro do Terreiro, onde estão os elementos de sustentação e o portal astral da casa. À frente localiza-se o “congá”, onde ficam as imagens dos santos católicos pelos quais os Orixás são sincretizados (ver tabela do ARTIGO 9º) e guias espirituais. Alguns médiuns cumprimentam todos os Orixás, outros só Oxalá, outros apenas o seu Pai/Mãe-de-cabeça, outros ainda Oxalá e o seu Pai/Mãe-de-cabeça, ficando a critério de cada um.

5 – Analogamente é feita a saudação á Curimba (atabaques) e se dá durante a abertura da Gira, no momento da saudação à Engoma do Terreiro feita pelo Pai ou Mãe-de-Santo, durante o ritual.

6 – O Meio do Terreiro, ou seja, médiuns que tem funções de organização, orientação e de condução dos trabalhos, além dos dirigentes, Pai ou Mãe-de-Santo, é composto por Pai ou Mãe Pequena, pelos Capitães, pelos Ogãns e pelos Sambas. O filho de corrente quando chega ao Terreiro, deve cumprimentar os integrantes do Meio pedindo “MUCUIÚ” (A sua bênção), beijando a mão dos mesmos e eles lhe responderão; MUCUIÚ N’ ZAMBI (Zambi (Deus) te abençoe).

Deve-se pedir a benção sempre que encontrar os Pais ou Mães-de-Santo do Terreiro.

ARTIGO 5º – Dúvidas

Quando o Médium tiver qualquer dúvida sobre o seu desenvolvimento mediúnico, sobre o ritual ou sobre os trabalhos, deverá esclarecer preferencialmente com o seu Pai ou Mãe-de-Santo ou com algum dos demais integrantes da hierarquia.

Parágrafo 1º – Embora exista muita informação sobre a Umbanda na Internet e em livros, existe também muita diversidade de ritos e cultos, o que pode confundir, principalmente os médiuns novos, assim a filosofia de trabalho do Terreiro é definida pelo Diretor de Terreiro, com base na sua “raiz” religiosa e aplicada pela sua hierarquia e demais médiuns.

ARTIGO 6º – Durante a Gira

1 – Ao iniciar a Gira, com as firmezas feitas, os membros da corrente já em seus lugares, junto com a hierarquia, começam a cantar o “Hino da Umbanda”.

2 - Todos deverão perfilar-se no seu lugar na corrente, inicialmente dando as mãos (durante o Hino da Umbanda), mantendo sempre uma atitude de respeito, cantando e dançando com toda a vontade (Umbanda é som e movimento). Os pontos cantados são mantras que energizam positivamente o ambiente, potencializando as energias para ali canalizadas.

3 - Os médiuns que chegarem atrasados deverão aguardar a permissão de um dos membros da hierarquia para a sua entrada. Recebida a permissão, o médium deverá “bater a cabeça” no “pano de cabeça” do Pai ou Mãe-de-Santo que estará colocado em frente ao “congá”, cumprimentará os membros da hierarquia e se posicionará na corrente.

4 - Os médiuns não podem sair para comer, fumar ou conversar durante a Gira. Para isso, existe o intervalo. Para ir ao banheiro o médium deve avisar um membro da hierarquia.

Parágrafo 1º – É terminantemente proibido aos médiuns:

1 - Estimular a incorporação de outros médiuns da corrente ou da assistência (puxar os irmãos de corrente)

2 - Dar consulta durante a vibração, limitando-se aos passes, que devem ser rápidos, de forma a possibilitar que aquelas pessoas da assistência, mais necessitadas, recebam-no.

3 - Os médiuns que estão em desenvolvimento, quando incorporados, deverão estar em movimento, produzindo e ampliando a energia do Terreiro, procurando aprimorar o seu desenvolvimento.

Parágrafo 2º – Atentar para o fato que antes e acima de tudo, o TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ, é um templo religioso, aonde inúmeras pessoas vão buscar ajuda, e em muitos casos esta é a última alternativa desses irmãos. Assim a postura dos médiuns da corrente e a forma como se comportam, falam ou gesticulam, além de servir como exemplo, podem estimular ou não a confiança daquele irmão que foi buscar auxílio para os seus problemas.

Parágrafo 3º – As Giras se dividirão em duas partes com um rápido intervalo entre elas, na primeira são realizados os ritos de abertura e firmeza dos trabalhos e o “passe para a assistência”, na segunda serão dadas consultas individuais aqueles integrantes da assistência que assim desejarem.

Durante a vibração para a assistência, não se faz consultas, apenas vibrações. Os médiuns não deverão tocar nas pessoas, apenas, passar a vibração com a impostação das mãos e em hipótese alguma poderá ser tocado as mãos sobre o “chakra coronário”, o chacra da coroa, o “ori”, que se localiza no topo da cabeça.

As Entidades que utilizam charutos neste momento dos trabalhos não deverão levá-los para o meio dos consulentes (assistência) diminuindo assim a possibilidade de queimaduras nos consulentes.

Parágrafo 4º – Caso alguém da assistência incorpore, deve-se solicitar que esta desincorpore respeitando as regras do terreiro, que permite a incorporação de apenas membros da corrente ou consulentes previamente autorizados pela entidade dirigente. Não se admite a incorporação prolongada e em hipótese alguma ficar atendendo juntamente com os membros da corrente.

Parágrafo 5º – É necessário que todos estejam focados e concentrados na Gira para não ocorrer queda da energia vibratória na corrente o que pode atrapalhar o andamento dos trabalhos. Mesmo os Médiuns que não incorporam têm um papel fundamental na sustentação da energia da Gira, “a corrente mediúnica depende de cada um dos seus elos”.

Parágrafo 6º – A incorporação, vibração ou qualquer outra manifestação espiritual ou anímica em crianças até 12 anos é terminantemente proibida.

Parágrafo 7º – A Incorporação, vibração ou qualquer outra manifestação espiritual ou anímica em jovens com idade entre os 14 anos e os 18 anos deverá ser assistida/acompanhada pelo Pai ou Mãe-de-Santo da Gira.

Parágrafo 8º - A Incorporação em outra casa gera expulsão imediata, entendendo-se que a energia gerada em cada casa tem fundamento, ordem e acompanhamentos específicos. Desta forma, não há advertência, o afastamento é inevitável.

ARTIGO 7º – Cambones

1 - Os Cambones são auxiliares das Entidades e dos Médiuns quando incorporados e principalmente fiscais do Terreiro.

2 – A função dos Cambones, auxiliando as Entidades no Terreiro é de uma importância muito grande para o desenvolvimento e aprendizado mediúnico, por isso, a orientação do Diretor de Terreiro é de que todos os médiuns exerçam a função, como forma de obter o aprimoramento dos seus conhecimentos.

3 - Em caso de dúvida, quanto a “o quê, como, quando e onde fazer”, o procedimento indicado pela Entidade, deverá ser esclarecido com a mesma, evitando desta forma que o consulente possa sair com dúvida e acabar por realizar alguma coisa errada.

4 - Os Cambones deverão colaborar com o Médium e com a Entidade incorporada, preparando, organizando, servindo e guardando os materiais de uso da Entidade antes, durante e após os trabalhos.

4.1 - Os Cambones e o Médium deverão deixar todo o material de uso da Entidade separado previamente (tábua para riscar ponto, pembas, velas, ponteiros, bebidas, coités, copos, taças, cigarros, etc.), estando pronto para servir à Entidade incorporada. É importante salientar que o Médium é Cambone também da Entidade de recebe até incorporar.

5 - Deverão manter a sintonia espiritual e a sua concentração durante as consultas e trabalhos realizados pela Entidade.

6 - Não se admite outra postura que não seja de honestidade e sigilo absoluto, guardando como “segredo confessional” tudo o que for dito e ouvido durante a consulta.

7 - Os Cambones deverão prestar atenção às consultas para que não seja infringida nenhuma norma ou regulamento da casa, comunicando qualquer irregularidade à hierarquia que por sua vez informará ao Pai ou Mãe-de-Santo, por isso não deverá incorporar, exceto quando autorizado pela Entidade a quem estiver atendendo ou ao final das consultas para “descarregar a energia”.

8 - Os Cambones não deverão deixar de ouvir, mesmo que por solicitação do consulente, as consultas feitas às Entidades e as respostas dadas. Em caso de determinação da Entidade para se afastar durante uma consulta, avisar imediatamente ao Pai ou Mãe-de-Santo ou a Entidade que nele estiver incorporada.

9 - Durante a vibração deverá ficar atento à Entidade e ao trabalho que ela realiza, sem contudo ficar ao lado da Entidade, lembrando sempre que na vibração admite-se somente o “passe”. Para consulta existe o horário específico.

10 - Ao locomover-se pelo ambiente do ritual, não furar nem costurar a corrente, evitando trombar com os médiuns.

11 - Assim que as Entidades incorporarem em seus “cavalos”, deverão fazer as devidas saudações (Terreiro, Entidade chefe do trabalho e hierarquia) e riscar o ponto, caso isto não aconteça, os Cambones deverão buscá-las, conforme determinação do Diretor de Terreiro.

12 - Após a Entidade riscar o ponto (nesse momento a Entidade deverá estar servida com todos os itens acima), o Cambone deverá chamar as consultas da assistência na ordem que for determinada pelo Pai ou Mãe-de-Santo da Gira.

13 - Os Cambones não deverão em hipótese alguma selecionar consultas, aproveitando da função para consultar parentes e amigos, deverão seguir rigorosamente a ordem de chamada formada pelos responsáveis por organizar as consultas.

14 - O Cambones terão que ter um material de apoio (kit Cambone) composto de papel próprio do Terreiro, caneta e papeletas para descrição do material para eventuais trabalhos de meio (que deverão ser entregues a membro da hierarquia para verificação).

15 - As consultas dos filhos de corrente deverão ser previamente marcadas com a hierarquia do Terreiro e informadas para o responsável, que orientará o atendimento. Não serão mais admitidas outras formas de atendimento para os Médiuns da corrente, tais como: aproveitar que o Cambone foi buscar consulente e/ou só entregar uma lembrancinha e/ou cumprimentar a Entidade.

16 - Durante os trabalhos, os Cambones não deverão manter conversas com os Médiuns da corrente, tampouco com a assistência.

17 - Os Cambones deverão estar atentos para agilizar as consultas, prestando atenção no tempo de duração e não permitindo que se estenda desnecessariamente, evitando também que o consulente se repita ou queira consultar por outras pessoas que não estão presentes. Precisam ter o discernimento para entender a diferença entre – por exemplo – uma mãe que vai ao

Terreiro consultar uma Entidade sobre um problema que na realidade é de seu filho, daquela pessoa que após falar exaustivamente de seus problemas ainda quer que a Entidade resolva ou responda as perguntas encomendadas pelo vizinho, pela amiga ou pela comadre.

18 - Os Cambones não podem opinar nas consultas, a não ser que sejam solicitados, buscando prestar atenção para poder repetir os ensinamentos das Entidades para esclarecimento do consulente, ou para relatar qualquer situação constrangedora para a hierarquia.

19 - Ao final das consultas a Entidade deverá “descarregar” o seu cambone e subir. (não significa que este tenha que incorporar).

20 - Assim que a Entidade subir, os Cambones deverão apagar as velas do ponto (não assoprar – molhar a ponta do dedo e apagar apertando o pavio) e somente ao final dos trabalhos descarregar o ponto, procedendo desta forma:

20.1 – Com a Entidade incorporada: Pedir licença à Entidade e solicitar orientação com relação às sobras de material utilizado.

20.2 – Sem a Entidade incorporada: Jogar o resto da bebida sobre o ponto em forma de cruz ou cruzar o ponto com álcool ou pinga, retirar os utensílios permanentes, lavá-los e guardar, descarregar no lixo o material restante e por fim lavar a tábua.

21 - Equívocos mais comuns ocorridos com Cambones:

21.1 – Manter a tábua com o ponto riscado sem descarregar.

21.2 - Cruzeiro é a Cruz das Almas nos cemitérios, não confundir com encruzilhada, que é o cruzamento de duas ruas, que pode ser em “+” (indicada para entregas para Exus) e em “T” indicada para entregas para Pomba-Giras.

21.3 - Sempre que houver a necessidade de o consulente acender velas, explicar corretamente onde isto deverá ser feito.

21.4 – Manter as velas acesas no ponto, após a subida da Entidade.

Parágrafo 1º – Os médiuns que tem função de Cambone de Entidade, deverão perfilar-se juntamente com os demais Médiuns da corrente ao iniciar a Gira e na volta do intervalo, assim a material das Entidades deverão ser separados/arrumados previamente.

ARTIGO 8º – Trabalhos de Meio

1 – Os médiuns da corrente deverão atentar para uma maior concentração e atenção durante os trabalhos de meio, pois nestes momentos a energia do Terreiro, da corrente e de cada médium é essencial para que todos aqueles que procuram ajuda, possam consegui-la.

2 - Todos os “trabalhos de meio”, quando indicados pela Entidade, deverão ser informados ao membro da hierarquia responsável, com a informação do nome do consulente, o motivo e o material solicitado. Qualquer trabalho de meio só pode acontecer com autorização da Entidade Chefe presente no terreiro.

2.1 - Deverão ser realizados no meio do terreiro, ao final dos atendimentos das consultas do dia, ou em momento apropriado, não devendo ser muito demorados.

3 - Os Cambones somente poderão ser “usados” nos trabalhos de meio em caso de extrema necessidade e com autorização da Entidade Chefe.

3.1 - Os Cambones deverão preparar previamente todo o material necessário, deixando-o em local de fácil acesso para a Entidade, não sendo necessário aguardar ordem da Entidade para acender as velas, desde que o ponto já esteja riscado e pronto para o trabalho.

4 - A Entidade que estiver fazendo o trabalho será “responsável” pelos “eguns” e/ou “kiumbas” que incorporarem em consequência do trabalho, mas se sentir necessidade poderá solicitar o apoio da hierarquia.

5 - Ao terminar o trabalho, a Entidade deverá orientar claramente ao consulente e ao Cambone a destinação dos materiais utilizados e a forma, local e momento apropriado de entrega destes.

6 - Após o término do trabalho, as velas deverão ser apagadas, o ponto descarregado ou entregue, e o material usado destinado conforme as orientações da Entidade, efetuando a limpeza do local.

7 – Trabalhos de meio sem autorização, privilégio para atendimento de pessoas conhecidas ou chamar consulentes na assistência são motivos para o Médium deixar o Terreiro após aprovação do Conselho e do Pai ou Mãe-de-Santo.

ARTIGO 9º – Guias

1 – Cada médium deverá possuir para o seu uso pessoal durante os trabalhos um mínimo de 03 guias para auxiliar na segurança e proteção. Uma delas é a de Oxalá, a outra é correspondente ao seu Pai/Mãe-de-cabeça, e a terceira somente para uso nas giras de Esquerda (Exu).

2 - Nas Giras Neutras (Ciganos, Boiadeiros, Baianos, Marinheiros e Malandros) somente serão usadas a guia de Oxalá e a guia neutra.

3 - As orientações para a confeção das guias serão dadas pelo respetivo Pai ou Mãe-de-Santo, dirigente da Gira, sendo banhadas em banho de ervas das 7 linhas e cruzada pela Entidade chefe da Gira, exceto a guia de esquerda, que será cruzada pelo Exu chefe da linha de esquerda em cada Gira.

4 - O material necessário para a confeção de cada uma das guias é o seguinte:

OXALÁ

154 contas brancas de porcelana de 8 mm de diâmetro

20gr miçangões brancos de porcelana

1 firma branca de porcelana

1 medalha de Oxalá (opcional).

ORIXÁS (Pai de Cabeça e Mãe)

85 contas da cor do Orixá em cristal de 8 mm de diâmetro
 75 contas transparentes em cristal de 8 mm de diâmetro
 15gr miçangões transparentes em cristal
 15gr miçangões da cor do orixá em cristal
 1 firma na cor do Orixá em cristal
 1 medalha do Orixá (opcional).

NEUTRA

Cor	Contas 8 mm	Miçangões
Azul Claro	24	44
Rosa	10	
Branca	24	54
Vermelha	20	40
Amarela	16	68
Azul Marinho	8	32
Castanho	8	32
Preta	20	20
Roxa (lilás)	4	8
Laranja	4	8

EXÚ

80 contas pretas em cristal de 8 mm de diâmetro
 80 contas vermelhas em cristal de 8 mm de diâmetro
 15gr miçangão preto em cristal
 15gr miçangão vermelho em cristal
 1 firma em cristal (Cor definida pelo Pai de Santo).
 1 tridente (Max 3cm de comprimento - Opcional)

Parágrafo 4º - Além da Guia, os Médiums deverão portar faixa na cintura na cor do Pai/Mãe-de-cabeça e o respectivo pano de cabeça. Nas Giras de esquerda será necessária também uma faixa na cor da respetiva firma, assim os filhos, deverão ter duas faixas para utilização em cada uma das Giras.

Parágrafo 6º - Orixás, Dias da Semana, Cor, Ervas para banhos e Sincretismo

Orixá	Cor	Sincretismo	Data Comemorativa	Ervas para banho
Oxalá	Branco	Jesus Cristo	25 de dezembro	agapanto, boldo, narciso, hortelã, erva cidreira, eucalipto, alecrim da horta, alecrim, manjericão, alfavaca, girassol, avenca e manjerona
Oxóssi	Verde	São Sebastião	20 de janeiro	acácia jurema, xaxim, samambaia do mato, samambaia nativa, capim limão, funcho (erva-doce), goiabeira, guiné, salgueiro chorão e folha de araçá
Yemanja	Azul claro	N. Sra. dos Navegantes	02 de fevereiro	hortelã, folhas de lágrima de Nossa Senhora (capiá), folhas de rosa branca, boldo, folha de avenca, folha de laranjeira,

				jasmim, alfazema, açucena e eucalipto
Ogum	Vermelha	São Jorge	23 de abril	açoita cavalo, espada de São Jorge, aroeira, folhas de romã, samambaia, salgueiro chorão, groselha, jabuticabeira, limão bravo, losna e mangueira
Oxum	Amarela	N. Sra. da Conceição	08 de dezembro	ipê amarelo, eucalipto, samambaia nativa, manjericão miúdo, folha de lírio amarelo, malmequer (calêndula), flor amarela, poejo, alfavaca, alfazema e folha de arnica.
Xangô	Castanho	São Jerônimo	30 de setembro	alevante, hortelã, eucalipto, ameixeira, ipê amarelo, babosa, folhas de café, lírio do brejo, folha de limoeiro, eucalipto limão, folha de parreira e lírio da cachoeira
Yansã	Laranja	Santa Bárbara	04 de dezembro	espada de Santa Bárbara, folhas de bambu, folhas de pessego, gerânio vermelho, flor de laranjeira, folhas de morango e alfazema

PARÁGRAFO 7º – Outras datas comemorativas do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ.

Comemoração	Data
Aniversário do Terreiro casa de guerreiros de xangô	16 Janeiro
Pretos Velhos	13 Maio
Erês	27 Setembro

TÍTULO III – DAS ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ARTIGO 10º – Cadastramento

Todos os médiuns participantes das Giras do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ, deverão preencher uma ficha para cadastro dos seus dados pessoais junto ao Terreiro.

Parágrafo 1º – É necessário para dimensionar corretamente a arrecadação das mensalidades, em função dos custos inerentes ao funcionamento do Terreiro, tais como : Renda, Água, Luz, despesas com materiais de trabalho, limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo 2º – As informações constantes do cadastro do médium deverão ser alteradas e/ou atualizadas a cada mudança nas informações anteriormente prestadas, ou anualmente para confirmação dos dados.

ARTIGO 11º – Contribuição mensal

Todos os médiuns deverão contribuir mensalmente com um valor em Euros, a ser definido pela Direção Executiva, em conjunto com o Diretor de Terreiro, que será utilizado para o pagamento das despesas de funcionamento (Renda, energia elétrica, água e etc.) e administrativas do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ.

Parágrafo 1º – Aqueles que não puderem arcar com este valor, deverão conversar com o Pai/Mãe-de-Santo da sua Gira para encaminhar à Direção Executiva do Terreiro, “esta por sua vez comunicará ao conselho administrativo a decisão tomada.

Parágrafo 2º – É necessário buscar a conscientização de todos para a manutenção das mensalidades em dia, uma vez que o Terreiro tem a figura de uma associação, e como tal, não deve existir a isenção das mensalidades em afastamentos, uma vez que os serviços prestados continuam à disposição de todos e só não são utilizados por opção e/ou decisão de ordem pessoal.

Parágrafo 3º – O acerto das mensalidades deverá ser feito IMPRETERÍVELMENTE até o dia 07 de cada mês, acompanhado de relação atualizada dos Mídiuns componentes da Gira, onde esteja claramente marcada (negrito, cor diferente) a mensalidade que está sendo repassada, ao lado do nome de Mídiun. Deverá ser possível identificar qual o Mídiun, o valor e a qual mês refere-se a mensalidade repassada. Portanto, o valor total repassado será igual ao valor da mensalidade multiplicada pelo número de mídiuns que pagaram.

Parágrafo 5º – Os Mídiuns que estiverem em atraso nas mensalidades, a partir da 3ª mensalidade vencida, não poderão participar das Giras, salvo com expressa autorização da Direção Executiva do Terreiro, após análise dos motivos alegados.

Parágrafo 6º – Mensalmente, nas reuniões ordinárias da Direção Executiva serão analisadas as ocorrências dos Parágrafos 1º e 5º e comunicadas as deliberações.

ARTIGO 12º – Materiais

Mensalmente serão solicitados materiais (velas, bebidas, etc.) para a manutenção das firmezas do Terreiro, do Congá e do Roncô, onde estão os alguidares com os respectivos Amacis, assim, todos deverão contribuir com o material pedido.

Parágrafo 1º – Como alternativa poderá ser cobrada uma taxa mensal para a aquisição dos materiais, que não deverá ser superior a € 8,00 (Oito Euros) por mês, para a qual não existirá a possibilidade de isenção, uma vez tratar-se do material necessário à realização das firmezas para manutenção do nível energético do Mídiun e do Terreiro.

ARTIGO 13º – Horário das Giras

1 - As Giras noturnas do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ deverão iniciar sempre às 20:00 horas e devem terminar até 23:00 horas.

ARTIGO 14º – Área externa

1 - Cada Gira deverá indicar um responsável para fiscalizar (principalmente no tocante à comida – velas podem ser deixadas queimando) ao final dos trabalhos, que consiste em recolhê-las e ensacá-las, assim como destinar ao serviço de coleta de lixo.

- Todo o material recolhido deverá ser acondicionado, apropriadamente, em sacos de lixo.

2 – É proibido arrancar flores, folhagens e ervas e demais plantas na área externa do terreiro, sendo passível de sanções disciplinares.

ARTIGO 15º – Limpeza dos Roncós (Direita/Esquerda)

1 - Cada Pai/Mãe-de-Santo é responsável pelas suas prateleiras, evitando deixar bagunçado, de tal forma que não prejudique os outros.

2 - Reafirma-se que só podem entrar nos roncós os Pai/Mães-de-Santos e os capitães de Terreiro devidamente autorizados, o acesso é restrito, sendo permitido excepcionalmente para membros da hierarquia (Pais/Mães pequenas ou capitães) quando da realização de alguma tarefa específica.

ARTIGO 16º – Limpeza do Terreiro após as Giras

1 - Após as Giras, o Terreiro deverá ser limpo, que consiste em uma varrida na área de Gira e a retirada de todo o lixo, inclusive papéis dos BWC, devendo ser acondicionados nos sacos plásticos e destinados ao serviço de coleta de lixo.

O princípio aplicado é de que o lixo gerado na Gira deverá ser limpo pelos médiuns da própria Gira.

Indica-se a formação de equipes de limpeza por tantos médiuns quanto sejam necessários, com a participação de todos os médiuns da Gira, em regime de rodízio, que deverão ser coordenadas por um membro da hierarquia (Pai/Mãe pequeno(a) ou capitão(ã)), também em regime de rodízio.

2 – Tarefas a serem realizadas:

Dar uma varrida geral, recolhendo todo o lixo do salão (Terreiro e Assistência), vestiários e áreas externas, ensacando e destinado ao serviço de coleta.

Tirar o papel dos cestos dos banheiros.

3 – É de responsabilidade do Pai/Mãe-de-Santo da Gira, passível de sanção, verificar ao final das Giras o desligamento dos equipamentos de som e das luzes internas e externas, registros de água e torneiras, bem como o trancamento de todas as portas do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ.

TÍTULO IV – DO CORPO MEDIÚNICO

ARTIGO 17º – É terminantemente proibido fumar nas dependências do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ, permitido somente na área externa (fora do portão) destinadas para isso.

Parágrafo 1º - Excetua-se da proibição a utilização do fumo ritualístico, sendo permitido o uso dos derivados do tabaco para as Entidades incorporadas no Terreiro.

Parágrafo 2º – A sanção para a desobediência ao que preceitua o presente Artigo será o pagamento de multa pecuniária no valor de uma mensalidade em vigência, para o caso de reincidência a multa dobrará de valor e se houver uma nova repetição o médium poderá ser suspenso dos trabalhos, sem direito a recurso, a critério do Diretor do Terreiro.

ARTIGO 18º – Qualidade e ética no Terreiro

1 - Mudança de Gira de médiuns pertencentes ao Terreiro.

Quando da mudança de Gira, o Médium deverá primeiramente pedir autorização para o dirigente da Gira que frequenta, indicando para qual gira deseja ir, este por sua vez comunicará ao novo dirigente a mudança do Médium.

2 - Entrada de novos Médiuns na corrente.

Quando da entrada de novos Médiuns no Terreiro, após escolhida a Gira, este deverá pedir a autorização para ingresso, a Entidade chefe da Gira, a qual designará um membro da hierarquia para prestar as primeiras informações.

3 – Comportamento das Entidades/Médiuns durante as Giras

Não deverão ser utilizados nenhuma forma de ameaças ou condicionantes aos consulentes/assistência ou outros Médiuns do tipo: faça isso porque se não o fizer acontecerá tal coisa ou para que você consiga tal coisa tem que fazer outra, etc., NÃO DEVERÃO SER FEITAS.

4 – Liberação de Médiuns para consultas (Médiuns de Toco)

Os Pais/Mães de Santo deverão observar alguns critérios com relação à liberação de médiuns para consultas, cuidando para que isso só aconteça com Médiuns/Entidades devidamente desenvolvidas e preparadas para tanto, Entidade firmada, Ponto riscado e frequência mínima de 90% nas giras e conversas/grupo de dúvidas com os Pais de Santo. Um dos critérios essenciais a serem utilizados será a frequência às Giras, palestras, cursos, conversas com os Pais de Santo, assim como nas Giras de Desenvolvimento ministradas e/ou acompanhadas pelo Diretor de Terreiro. Todas as indicações de Médiuns para atendimento de consultas passarão pela aprovação do Pai de santo da Gira.

5 - É terminantemente proibido a qualquer Médium convidar Médiuns de outras Giras para trabalhar de branco na sua. Caso o Pai ou Mãe-de-Santo de uma Gira deseje a participação de qualquer Médium de outra Gira, deverá previamente solicitar ao Pai ou Mãe de Santo da Gira a qual Médium pertence, com prévia comunicação.

6 – Pontos Cantados

Os pontos cantados que podem gerar alguma dubiedade de entendimento na assistência e/ou nos Médiuns da corrente, principalmente no tocante a satanismo e relativos à permissividade ou ofensivas às Entidades, deverão imediatamente ser retirados do ritual.

Quando for cantado o ponto para subida das Entidades que estiverem trabalhando, todos devem fazê-lo de imediato, exceto aqueles que o Pai ou Mãe-de-Santo autorizar a permanência para continuidade dos trabalhos.

7 – Princípios religiosos

Reafirma-se os princípios religiosos do TERREIRO DE UMBANDA CASA DE GUERREIROS DE XANGÔ, de não cobrar por consultas e trabalhos, não fazer amarração e não separar casais, não utilizar sangue/sacrifício de animais no seu ritual e nem utilizar carne nas suas oferendas, não realizar trabalhos que visem o mal de qualquer ser vivo nem trabalhos que possam trazer a felicidade de alguém causando a infelicidade de outra ou outras pessoas, bem como preservar a natureza e os sítios energéticos onde se manifestam os Orixás da Umbanda.

8 – Vestuário

O vestuário usado nos trabalhos mediúnicos deverá ser usado exclusivamente para esse fim, na cor branca, não transparente e não muito justo.

Homens: calça branca não transparente, camiseta ou camisa branca e alpargata com sola de corda ou descalço, faixa na cor correspondente ao Orixá e pano de cabeça.

Mulheres: calça branca não transparente e nem muito apertada, saia comprida branca, camiseta ou camisa branca e alpargata com sola de corda ou descalça, faixa na cor correspondente ao Orixá e pano de cabeça. Nas Giras de Esquerda e nas Giras de linha Neutra, será permitido o uso de roupas coloridas, desde que autorizadas pelo respetivo Pai ou Mãe-de-Santo.

Cada Pai ou Mãe-de-Santo deverá conversar com os médiuns tanto masculinos quanto femininos com relação ao vestuário, apelando para o bom senso individual, evitando a exposição desnecessária do corpo, o que não condiz com um templo religioso.

O mesmo vale para as vestimentas de Entidades, principalmente no tocante a decotes e transparências e para a assistência, que notadamente durante as consultas, ao utilizarem-se de roupas pouco indicadas para frequência a um templo religioso acabam por expor-se desnecessariamente, nesse caso deverão ser cobertos.

Parágrafo 1º – É proibida a troca de roupa, inclusive tirar e por saia, na área de Gira, para isso deverão ser utilizados as áreas destinadas.

Parágrafo 2º – As sanções para o não cumprimento das orientações constantes do presente Regimento Interno, após homologação do Diretor de Terreiro, serão aplicadas pelo Conselho Deliberativo, e serão as seguintes:

1 – Ocorrências com Médiuns, Dirigentes e Assistência

1ª Ocorrência: Advertência verbal ou escrita

2ª Ocorrência: Suspensão da Gira

3ª Ocorrência: Expulsão do Terreiro

§1º Ações passíveis de desligamento/expulsão do corpo mediúnico da sociedade após a terceira ocorrência, descrevem as ações que comprometam a segurança individual e coletiva, ocasionado pelo médium ou assistência.

1ª Descumprimento das normas contidas no Regimento Interno, no que diz respeito a vestimenta e/ou comportamentais dentro do templo religioso, ocasionando constrangimento direto ou indireto a terceiros;

2ª Agressões físicas e verbais a membros da sociedade ou assistência;

3^a Ameaças públicas ou subjetivas oficializadas, ou ainda, verbalizadas a membros da sociedade ou assistência;

4^a Atitudes de distúrbio de comportamentos; alterações psíquicas (mediante comprovação clínica), alterações físicas e/ou verbais, que venham a denegrir a imagem de pessoa física do indivíduo agredido, do coletivo e da imagem da sociedade.

Parágrafo 3º - Desligamento do corpo mediúnico

§1º Solicitação do médium: A solicitação poderá ser efetuada a qualquer momento diretamente ao Pai ou Mãe-de-Santo responsável.

§2º Solicitação do desligamento do médium pela Diretoria e/ou Pai/Mãe-de-Santo: Após a terceira ocorrência o médium será desligado o corpo mediúnico através de comunicação formal por e-mail, SMS, mensagem através do Facebook; informando que a partir daquela data não será mais admitida a presença nos trabalhos espirituais.

§3º Prazo de baixa e retirada do alguidar: concluído o processo de desligamento, o alguidar será baixado em até 7 dias a contar da data de comunicação oficial do desligamento. Caso seja de interesse do médium a retirada do alguidar, este ficará disponível na secretaria por um período igual. Caso não sejam retirados dentro do prazo, será realizado o descarte energético e físico do alguidar (Lavar com sabão da Costa, e posteriormente quebrar o alguidar para que não existe uma possível reutilização do material). Não sendo de interesse do médium a retirada do alguidar, este poderá ser descarregado automaticamente.

2 – Ocorrências Coletivas – Giras

1^a Ocorrência: Advertência ao Pai/Mãe-de-Santo dirigente da Gira

Se for referente á limpeza do Terreiro (Artigos 14º, 15º ou 16º), além da advertência, haverá multa pecuniária no valor de €15,00 integrante.

2º Ocorrência: Advertência ao Pai/Mãe-de-Santo dirigente da Gira

Se for referente á limpeza do Terreiro (Artigos 14º, 15º ou 16º), além da advertência, haverá multa pecuniária no valor de €30,00 integrante.

3^a Ocorrência: Suspensão da Gira por período indicado pelo Dirigente de Terreiro em conjunto com a Direção Executiva.

4^a Ocorrência: Fechamento da Gira
Nesse caso, os Médiuns que continuarem no Terreiro serão distribuídos pelas outras Giras existentes, utilizando-se o critério do interesse do Médium, desde que devidamente autorizado pelo Diretor de Terreiro.

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 19º – Quando o trabalho iniciar os Médiuns da corrente devem desligar-se dos problemas materiais e procurar concentrar-se no trabalho que está sendo desenvolvido na Gira, voltando os seus pensamentos apenas para coisas boas e positivas. Quando se trata de energia espiritual, semelhante atrai semelhante.

ARTIGO 20º – Deve se “Bater cabeça” para a Entidade dirigente da Gira, e toda a sua hierarquia, assim como em ocasiões especiais (visitas de Pais e Mães-de-Santo da mesma raiz), não se deve fazê-lo para outras Entidades ou pessoas.

ARTIGO 21º – É permitido e incentivado que o Médium varie seu posicionamento físico dentro da corrente, mudando de lugar para interagir com outros irmãos da corrente.

ARTIGO 22º – Ao final dos trabalhos, se algum Médium não estiver se sentindo bem, deve comunicar de imediato a um dos capitães para que se providencie o seu descarrego, assim todos deverão voltar para a suas casas em melhores condições do que chegaram.

ARTIGO 23º – Médiuns oriundos de outros terreiros deverão confirmar o seu Orixá – Pai/Mãe-de-cabeça, através de novo jogo de Obi. Sempre deverá ser refeito o Amaci. O uso de guias, faixas e pano de cabeça somente será liberado após estes procedimentos.

ARTIGO 24º – A confeção de roupa especial para Entidade será permitida desde que com prévia autorização do Pai/Mãe-de-Santo dirigente da Gira.

ARTIGO 25º – É proibido o uso de adereços em geral (capas, chapéus, cartolas, entre outros) para os Médiuns que não dão atendimento de consultas. (Médiuns de toco) e aos que dão atendimento, somente com autorização do Guia Chefe do Terreiro e dos Pais de Santo.

ARTIGO 26º – O presente Regimento Interno entrará em vigor imediatamente, a partir da sua revisão aprovada pelos conselhos deliberativo e fiscal e diretoria executiva em 16/01/2019.

REGIMENTO INTERNO



2019